

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 30ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600064-57.2020.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATICO EM JEREMOABO -BA

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA0016035A

INTERESSADO: JOAO BATISTA MELO DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA0016035A

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166A

INTERESSADO: ANTONIO CHAVES

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA0016035A

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Juiz José Batista de Santana Júnior pelo julgamento do Processo nº 0600064-57.2020, que tramitou neste Tribunal por 31 dias, autuado que fora em 06/03/2020, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 6 de abril de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir